

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59	02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua CARLOS P CHAGAS, 170				04 Bairro RESSACA
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.113-460	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 108.97769.95-0	11 Nome JAIRO ALVES DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Trinta de Agosto, 468				13 Bairro Funcionários
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.040-460	17 CTPS (nº, série, UF) 0095165/00056 - MG	18 CPF 525.840.466-87
19 Data de Nascimento 28/10/1964	20 Nome da Mãe ONDINA GOMES DA SILVA			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.830,00	24 Data de Admissão 19/01/2018	25 Data do Aviso Prévio 08/07/2019	26 Data de Afastamento 08/07/2019	27 Cód. Afastamento S.J2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000010000072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 8/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	717,33	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno: Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 6/12 Avos	1.345,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 6/12 Avos	1.345,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	523,08	69 Aviso Prévio Indenizado	2.958,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	224,17	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	224,17		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>7.337,73</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	404,39	112.2 Prev Social - 13º Salário	125,53
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,80
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>530,72</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>6.807,01</b>

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 17.359.415/0001-59	02 Razão Social/Nome INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 108.97769.95-0	11 Nome JAIRO ALVES DA SILVA			
17 CTPS (nº, série, UF) 0095165/00056 - MG	18 CPF 525.840.466-87	19 Data de Nascimento 28/10/1964	20 Nome da Mãe ONDINA GOMES DA SILVA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 19/01/2018	25 Data do Aviso Prévio 08/07/2019	26 Data de Afastamento 08/07/2019	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				
31 Código Sindical 000010000072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 6.807,01, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SHT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

COTAGEM 1 . 16 de 07 de 2019

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Instituição Espirita Lar de Marcos

Antônia da Penha G. de Mendonça

Departamento de Pessoal

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

213  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).